

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 - Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 - Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 - CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 - Centro - Telefone: (12) 3122.3087 - CEP: 12.500-130 - Guaratinguetá - SP
EMAIL: sosai.creche@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

2025

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA****1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE MANTENEDORA**

NOME: Elza Maria de Carvalho Querido.		CÓDIGO: 350186132
LOGRADOURO: Rua Castro Alves		BAIRRO: Centro.
CEP: 12 500-130	TELEFONE: (12)31223087	
CNPJ: 45.383.692/0001-32		

1.2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

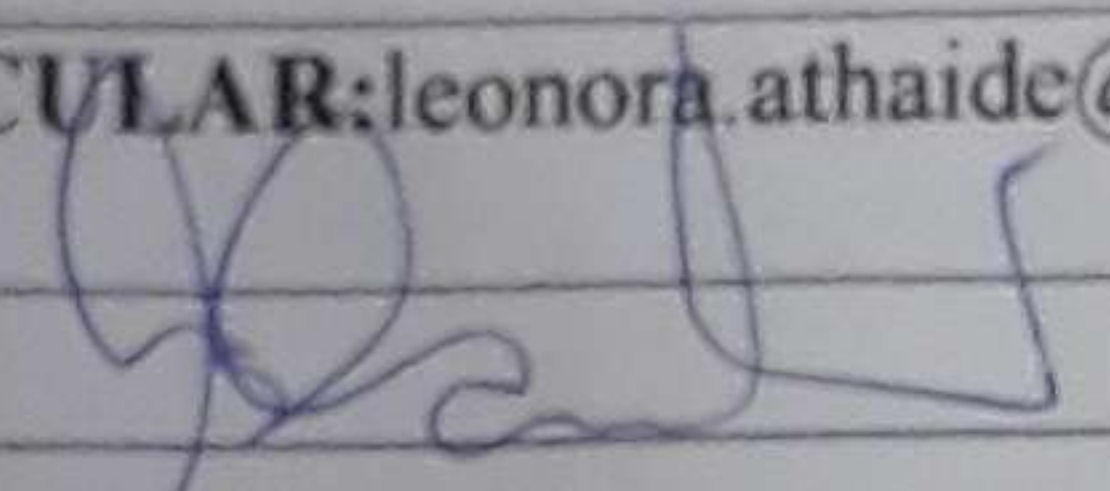
NOME: Creche Amor e Luz		CÓDIGO: 350186132
LOGRADOURO: Rua Castro Alves, 36.		BAIRRO: Centro
CEP: 12.500-130	TELEFONE: (12) 3122.3087	
NÚMERO DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Portaria nº4 da Secretaria Municipal da Educação, 17 de dezembro de 2018.		

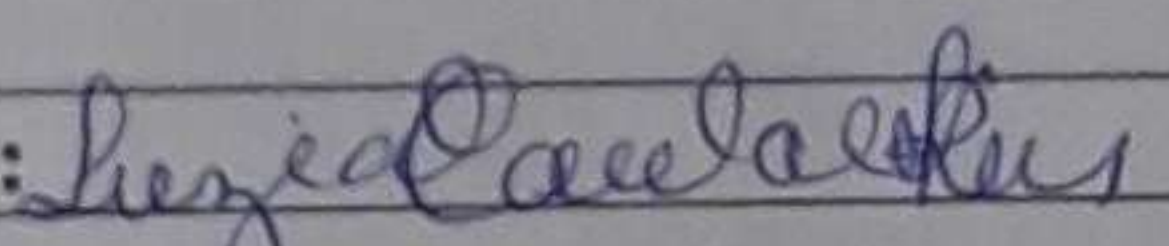
1.3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

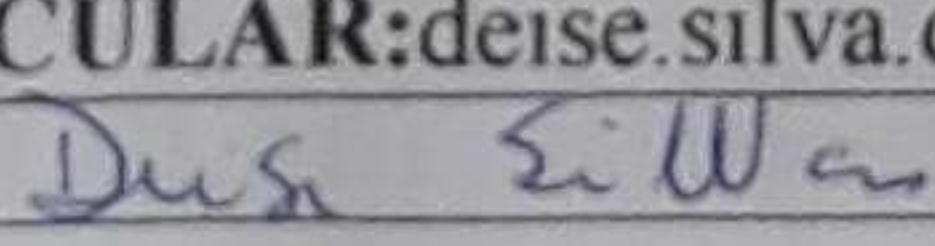
NOME: Elza Maria de Carvalho Querido.		
RG: 23.137.110x	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP	
CPF: 02617147835	DATA NASCIMENTO: 27/09/1951	
CARGO: Presidente.		
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2021 á 28/05/2023.		
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com .		
E-MAIL PARTICULAR: Elzacarvalhoquerido@gmail.com		
ASSINATURA: <i>Elza mª de C. Querido.</i>		

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 - Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 - Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 - CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 - Centro - Telefone: (12) 3122.3087 - CEP: 12.500-130 - Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

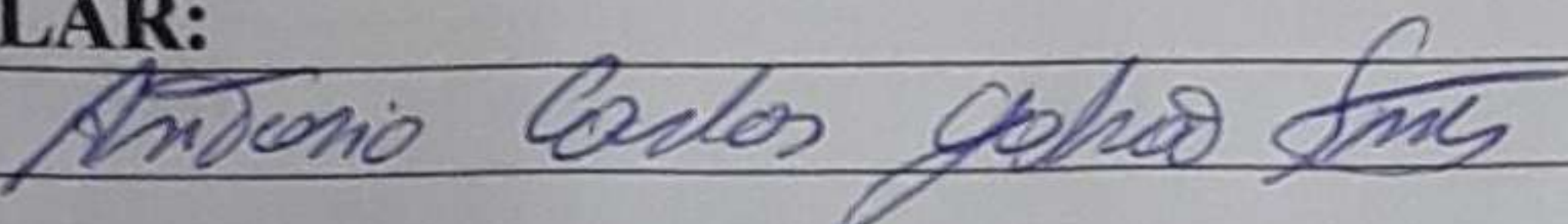
NOME: Ana Beatriz Lemos de Santana Figueiredo	
RG: 21.737.474	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP
CPF: 114.180.968-06	DATA NASCIMENTO: 27/11/69
CARGO: Vice Presidente.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 28/05/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com .	
E-MAIL PARTICULAR: leonora.athaide@gmail.com	
ASSINATURA: 	

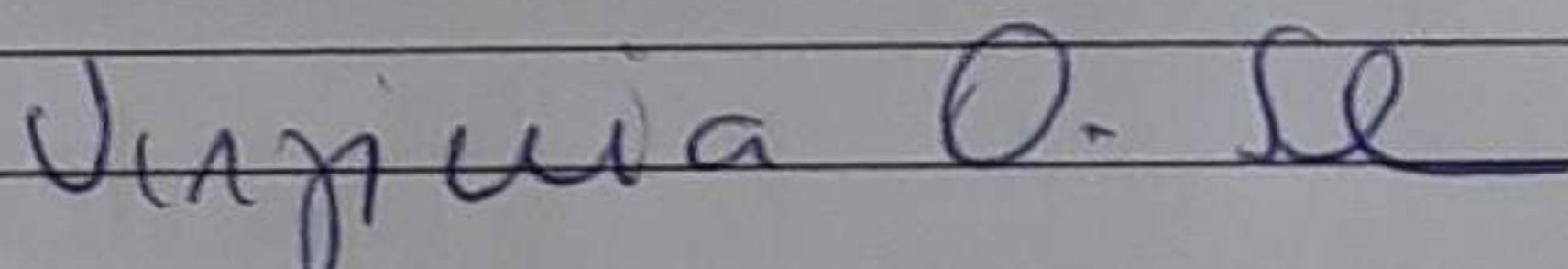
NOME: Luzia Paula Marotta Reis	
RG: 4.128.924-9	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP
CPF: 021-652-968-97	DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1948
CARGO: 1º Tesoureira.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2021 á 28/05/2023.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com .	
E-MAIL PARTICULAR: jevelup@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Deise Cristina Silva Dalessandro	
RG: 12.418.087-06	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP
CPF: 060.268.358-06	DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1962
CARGO: 2º Tesoureira.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 28/05/2025.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com .	
E-MAIL PARTICULAR: deise.silva.dalessandro@gmail.com	
ASSINATURA: 	

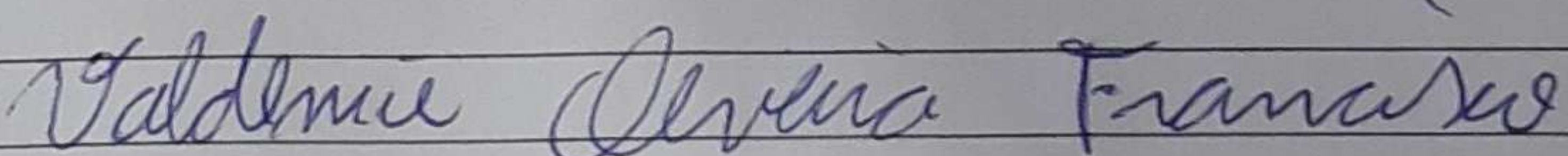
SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

NOME: Antônio Carlos Galvão Simões	
RG: 55.571.048-8	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP
CPF: 718.428.377.53	DATA DE NASCIMENTO 04/10/1961
CARGO: 1º Secretário	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 à 28/05/2025..	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com .	
E-MAIL PARTICULAR:	
ASSINATURA: 	

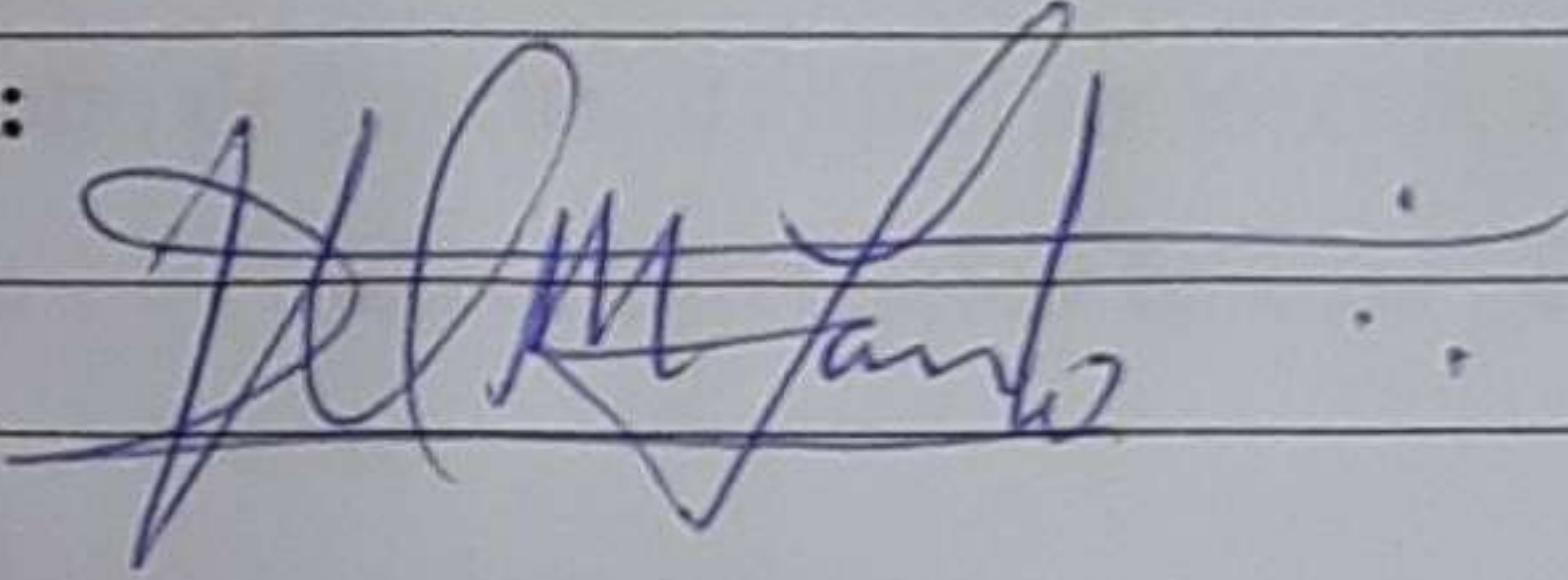
NOME: Virginia Oliveira da Silva.	
RG: 15.856.146-6	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP
CPF: 045.879.708-16	DATA DE NASCIMENTO: 24/02/64
CARGO: 2º Secretária	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 à 28/05/2025.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: : sesal.creche@hotmail.com .	
E-MAIL PARTICULAR:	
ASSINATURA: 	

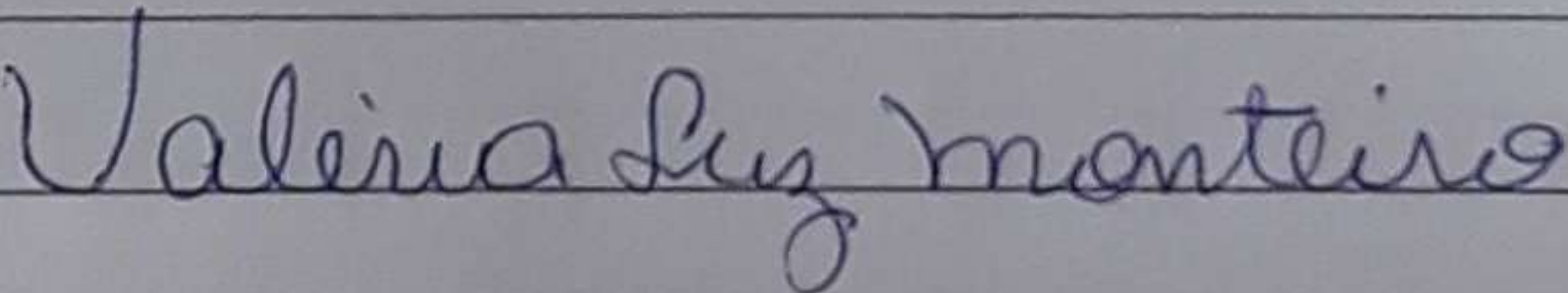
1.4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS FISCAIS

NOME: Valdenice Oliveira Francisco	
RG: 38.937.062-9	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP
CPF: 362.495.498-97	DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1988
CARGO: Conselho Fiscal.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 à 28/05/2025.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: valdenicedileusadeoliveiradile@gmail.com .	
ASSINATURA: 	

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 - Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 - Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 - CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 - Centro - Telefone: (12) 3122.3087 - CEP: 12.500-130 - Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

NOME: Jão Cesar Monteiro dos Santos	
RG: 31.772-38	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP
CPF: 314.965.638-91	DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1945
CARGO: Conselho Fiscal.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2021 á 28/05/2023.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com	
E-MAIL PARTICULAR:	
ASSINATURA: 	

NOME: Valeria Luz Monteiro.	
RG: 13.232.415-5	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP
CPF: 031.791.958-00	DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1959
CARGO: Conselho Fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2021 á 28/05/2023.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com	
E-MAIL PARTICULAR:	
ASSINATURA: 	

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sasal.creche@hotmail.com

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O SESAL – Serviço Social Amor e Luz, constituído em 03 de junho de 1985, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Foi criado com a finalidade de absorver os serviços sociais do Centro Espírita Amor e Luz, como seja, Albergue Noturno, criado em 1925 (atualmente desativado), e Creche Amor e Luz, desde 31 de março de 1980.

Atualmente prestamos atendimento em período integral com 59 crianças, na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, provenientes de famílias de nível socioeconômico cultural baixo.

A SESAL Creche Amor e Luz oferece 5 refeições básicas : café da manhã, fruta, almoço, lanche e jantar.

A instituição tem capacidade para atender 59 crianças.

Tem por finalidade duas funções complementares e indissociáveis: Cuidar e Educar. Assim procuramos criar um ambiente com amor e uma boa estrutura, contribuindo para o desenvolvimento global da criança considerando seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social – assegurando Política de atendimento à criança prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como complementar a ação da família e da comunidade.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DA EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2023

Término 31/12/2026

OBJETO DA PARCERIA:

Atendimento de matrículas na Educação Infantil gratuitas não absorvidas na Rede Municipal.

OBJETIVOS:

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses, em jornada de período integral de segunda a sexta-feira, para atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, lingüístico, intelectual e social. E, devido ao momento que estamos vivendo, recuperar a aprendizagem de todos, priorizando as habilidades e competências.

JUSTIFICATIVA:

A SESAL “Creche Amor e Luz”, atende hoje 59 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, onde procuramos atender em média 59 famílias onde pais e mães trabalham fora, empregadas domésticas e alguns na indústria e comércio local, sendo a maioria dos alunos oriundos de famílias de nível socioeconômico cultural baixo.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992

Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32

Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP

EMAIL: sesai.creche@hotmail.com

Vale ressaltar que, a inserção da Educação Infantil ao sistema regular de ensino definiu as instituições que atuam com essa faixa etária, como instituições educativas, sejam elas públicas, particular com fins lucrativos ou particulares sem fins lucrativos; são responsáveis, junto com as famílias, pela promoção do desenvolvimento das crianças, ampliando suas experiências e conhecimentos, além de garantir-lhes a higiene e a saúde.

As creches e pré-escolas que sempre atuaram no âmbito da assistência social, ao assumirem prioritariamente o **caráter educativo**, continuam mantendo suas especificidades, mediante as características sociais e econômicas da população por elas atendidas e aos bairros onde estão localizadas. Porém, esse fato não as alija das diretrizes, objetivos e metas que emergem dessa nova visão, tendo em vista uma política de Educação Infantil que abrange a todas as crianças, independentemente de classe social.

Do ponto de vista legal, social e educacional, novas diretrizes e parâmetros de ação foram determinados, indicando a necessidade de uma reorganização na estrutura funcional e organizacional dessas instituições.

Portanto, justifica-se a necessidade deste Plano, para que a instituição norteie sua gestão na execução e avaliação de suas dimensões técnicas, políticas, sociais e pedagógicas; evoluindo para uma ação coordenada, desenvolvendo e aperfeiçoando a totalidade dos membros da instituição, na compreensão da complexidade do trabalho educacional e percepção da importância da contribuição individual e da organização coletiva.

PÚBLICO ALVO:

Atendimento a **59 crianças** na Modalidade Educação Básica/ Educação Infantil, na faixa etária de **2 anos a 5 anos e 11 meses**, no período integral.

4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL DE CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA			
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS				
		Integral	Parcial	Integral	Parcial	
2 ANOS E 11 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	16	0	10		
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	6	0	6		

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32
 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
 EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	21	0	21	
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	22	0	22	

5-METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Contribuir com o interesse publico no atendimento gratuito na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil na faixa etária de 2 anos até 5 anos e 11 meses.	-Gestão de acesso, oferta e matrícula.	- Garantir o atendimento em período integral de 59crianças conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender12 crianças de dois anos e 1mês a 3 anos- Maternal I;4 crianças de 3anos e 11meses-Maternal II;21 crianças de 4 anos a 5 anos-Fase I;22 crianças de 5 anos a 6anos-Fase II,em período integral. -Atender as 59 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo duas salas para cada etapa.
		- Acompanhar e monitorar o acesso das 59 crianças matriculadas na instituição	- Controle diário da frequência das crianças. - Acompanhamento junto as famílias das ausências das crianças para garantir, no mínimo, 75% da frequência.
		- Garantir a relação adulto/criança recomendada pela normatização do sistema de ensino.	- 1professor para cada 12 a 16 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses,2 professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva.
		- Fornecer alimentação escolar para 59crianças.	- Quatro refeições balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992

Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32

Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP

EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

			nutricionais da faixa etária das crianças.
	- Gestão de infraestrutura física e material.	- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários.	- Manutenção e organização física e material de todos os espaços de uso comum e de aprendizagem e desenvolvimento.
	- Gestão do Projeto Político Pedagógico.	- Garantir a execução do Projeto Político Pedagógico em consonância com a BNCC e as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil.	- Organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de vivências diversificadas, de forma integrada, de acordo com os campos de experiência da BNCCe Currículo Paulista. - Organização das atividades que respeitem o ritmo, o desenvolvimento da identidade e o protagonismo da criança.
		- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME e de acordo com as diretrizes do Plano de Gestão da instituição.	- Metodologia pedagógica por Projetos de Leitura. - Elaboração de relatórios trimestrais com a observação do desenvolvimento das crianças e fichas avaliativas.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO												
Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
Administrativa	- integrar a instituição com núcleo de direção; elaborar e encaminhar toda a documentação comprobatória para os órgãos competentes que regulamentam a instituição; encaminhar ofícios, declarações, solicitações e documentos afins; organizar a rotina e horários de todos os setores da instituição; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros; controlar a aquisição e uso dos gêneros alimentício, pedagógico e limpeza; realizar reuniões com funcionários e famílias; articular e integrar a instituição com as famílias e a comunidade; supervisionar e auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades pedagógicas; orientar e supervisionar as matrículas e documentação referente a criança; orientar e supervisionar a coordenação pedagógica e a todos aqueles a quem	9:00hs 44hs	01	R\$2,328,15	R\$219,94

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sasal.creche@hotmail.com

	são delegadas responsabilidades.				
Coord. e Orientação Pedagógica	assessorar e coordenar o Plano Pedagógico com a participação dos demais educadores e anuência da coordenação administrativa; observar e garantir os registros do processo pedagógico; realizar HTPC semanalmente, propiciando aos monitores /professores momentos de estudo, atualização profissional e reflexão sobre a prática; identificar junto a equipe institucional, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, buscando encaminhamentos na comunidade; reuniões de caráter pedagógico com os educadores e pais; participar a coordenação administrativa quanto a decisões relativas a: matrícula, organização do tempo e espaço institucional, utilização de recursos didáticos e outros que se fizerem necessários.	9:00hs 44hs	01	R\$3,680,00	R\$ 434,76
Atendente/secretaria	- ajudar na questão do financeiro com o controle das contas a pagar e no recebimento das doações; - receber e remessar correspondências e documentos; Ajudar na parte dos recursos humanos, principalmente, na organização de arquivos; - manter atualizados os contatos da instituição, na parte de compras, etc; recebimento de alguma doação; - participação em reuniões sempre que solicitado; dar suporte e verificar sempre o site da instituição. - organizar e atualizar arquivos, documentos e escrituração da instituição, expedir documentos solicitados, registros e controlar o expediente; organizar o prontuário das	9:00hs 44hs	04	R\$7.269,48	R\$ 755,10

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992

Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32

Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP

EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

	crianças e dos funcionários; manter o registro dos bens patrimoniais e outros solicitados pela coordenação administrativa; verificar se toda a rotina da instituição está de acordo com as Normas Executivas da instituição;				
Educadoras e Monitoras	- recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe; participar no planejamento e execução de atividades; participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas; orientar as crianças individualmente; planejar atividades adequadas a faixa etária - dirigidas e recreativas; acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações; elaborar relatórios periódicos, portfólios e mapa de classe sobre as atividades desenvolvidas e o desenvolvimento da criança; cuidar da higiene e limpeza da criança; administrar a alimentação; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.	7:30h às 11:30h e 7:30h às 16:30 h	2 4	11.963,36	1.178,79
Cozinheira	- auxiliar na elaboração do cardápio; preparar toda a refeição da instituição; controlar e requisitar os gêneros alimentícios; formar bons hábitos alimentares; proporcionar as crianças pleno desenvolvimento físico e bem estar; fazer uma alimentação de qualidade visando a prevenção de enfermidades relacionadas a má alimentação; cuidar dos equipamentos e ajudar na conscientização da reciclagem do lixo.	9hs 44hs	01	R\$ 2.075,81	R\$ 205,30

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992

Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32

Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP

EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

Serviços Gerais	- auxiliar a faxineira; executar pequenos reparos em instalações, mobiliário, utensílios e similares; executar outras tarefas, relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pelas coordenações; cuidar da higienização da instituição de acordo com os Protocolos da Saúde.	9hs 44hs	02	R\$ 1.833,70	R\$ 181,35
-----------------	---	-------------	----	--------------	------------

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS**8.1 CRONOGRAMA DE RECEITAS****8.2.**

PERIODICIDADE	RECEITA - TERMO DE COLABORAÇÃO PMG	VALOR CALCULADO	VALOR ESTIMADO
MENSAL	13 UFESPS	481,26	
		Total Estimado	R\$ R\$ 28,394,34

8.3 QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
RH	Auxiliar Administrativa	R\$2.328,15	R\$210,94	R\$2.328,15	R\$849,36	R\$203,94	—
	Coord. e Orientação Pedagógica	R\$3.680,64	R\$434,76	R\$3.680,64	R\$1.371,80	R\$291,82	—
	Educadoras	R\$11.963,36	R\$1.178,79	R\$11.963,36	R\$3.987,78	R\$1.051,37	
	Cozinheira	R\$3.105,00	R\$205,30	R\$2.075,81	R\$760,37	R\$182,48	
	Serviços Gerais	R\$3.105,00	R\$267,09	R\$3.105,00	R\$1.123,66	R\$269,74	—
	TOTAL	R\$ 18.201,02	R\$ 2.220,14	R\$ 21.881,66	R\$ 7.640,99	R\$1.890,81	

8.4 QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
RH	Auxiliar. Administrativa	R\$27.937,80	R\$2.639,28	R\$2.328,15	R\$849,36	R\$2.447,28	—
	Coord. e Orientação Pedagógica	R\$44.167,68	R\$5.229,12	R\$3.689,64	R\$1.371,80	R\$3.501,84	—
	Educadoras	R\$143.560,32	R\$14.145,48	R\$11.963,36	R\$3.987,78	R\$12.616,44	
	Cozinheira	R\$24.909,72	R\$2.463,60	R\$2.075,81	R\$760,37	R\$2.189,76	—
	Serviços Gerais	R\$22.044,40	R\$2.176,20	R\$1.833,70	R\$671,68	R\$1.934,40	—
	TOTAL	R\$ 262.579,92	R\$26.653,68	R\$21.881,66	R\$7.640,99	R\$22.689,72	

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992

Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32

Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP

EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

Total gasto PREVISTO com RH anual	R\$ 341.445,97	93,5%
--	-----------------------	--------------

8.5 QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO MENSALMENTE	VALOR PREVISTO ANUALMENTE
CUSTEIO	Energia Elétrica	R\$465,00	R\$5.580,00
	Água	R\$242,80	R\$2.913,00
	Internet e Telefone	R\$202,00	R\$2.424,00
	Gás	R\$419,00	R\$5.028,00
	Material de Limpeza	R\$280,00	R\$2.800,00
	Material Pedagógico	R\$250,00	R\$2.500,00
	Manut. Reparo Material	R\$320,00	R\$2.240,00
	Manut. Reparo Físico	R\$380,00	R\$3.040,00
	Serviços Contábeis	R\$1.300,00	R\$15.600,00
	TOTAL	R\$3.858,80	R\$42.125,00

Total gasto PREVISTO com outras DESPESAS anual	R\$45.984,40	6,5% 17.505,49
---	---------------------	-----------------------

OBS: Este Plano de Trabalho foi elaborado com base na UFESP de 2023 e tem uma projeção para 2024. Será atualizado, com adendo, em janeiro de 2025 e nos demais anos correspondentes a esta parceria, tendo em vista a variação do valor da UFESP anual.

Elza Maria de Carvalho Querido

Elza Maria de Carvalho Querido
Presidente

Marcelia Apda Vieira R de França

Marceléia Apda Vieira R de França